



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo 11/2025.
Sumula. "Altera a Lei nº293/2003 e dá
outras providências."

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei do EXECUTIVO 11/2025, que tem por finalidade alterar dispositivos da Lei Municipal nº 293/2025, adequando-as às novas necessidades identificadas pela administração municipal e pela comunidade, a fim de garantir maior eficiência e efetividade na sua aplicação.

A matéria apresenta está em consonância com a legislação federal, estadual e municipal pertinentes, não apresentando vícios de legalidade, constitucionalidade ou técnica legislativa que impeçam sua regular tramitação nesta Casa de Leis.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 12 de Agosto de 2025.


Dario Ribas

Marcio Bueno

Presidente

Relator


Professor Gilso

Membro

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br